



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PROTÓCOLO Nº 4110/17  
04 MÊS 10 ANO 17  
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió  
F. s. 02  
AL 17

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP  
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESAS NO MÊS DE SETEMBRO	VALOR R\$
1	Aquisição e/ou Locação de software	
2	Assinaturas de Jornais e Revistas	
3	Veiculação de Propaganda e Publicidade	R\$ 500,00
4	Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	R\$ 1.000,00
5	Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
6	Assinatura de TV e Acesso a Internet	
7	Locação de Móveis e Equipamentos	
	Fotocópias e digitalizações de impressos	
	Serviços Postais	
0	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$ 379,31
1	Filmagens e Fotografias	R\$ 2.800,00
2	Reuniões, Eventos e Seminários	
3	Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$ 2.337,65
4	Serviços Contábeis	
5	Serviços Jurídicos	
6	Serviços de Marketing	
7	Material de Expediente	
8	Limpeza e Manutenção de Gabinete Parlamentar	
9	IPTU, Água, Energia Elétrica e Taxas Diversas	
	Marketing Direto/produção de conteúdo, monitoramento e gerenciamento de redes sociais	R\$ 3.500,00
1		
22		
	<b>Total</b>	<b>R\$ 10.516,96</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 04 de outubro de 2017

Vereador Kelmann Vieira de Oliveira